L E I N.º 248/02.

Súmula : Credencia a Editora Paranazão Ltda, como Órgão Oficial do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica credenciado a EDITORA PARANAZÃO LTDA., inscrita no CNPJ. N.º 01.531.314/0001-83, como Órgão Oficial do Município de Formosa do Oeste, por ser vencedora do Processo Licitatório n.º 002/02, Convite n.º 001/02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: O Requerido
NO DIA: 06/03/2002
NA EDIÇÃO N.º: 1830
FLS. N.º:
PG. N.º: